



Ofício Parecer Transporte nº 024/2026/FME

Lages, 24 de março de 2026.

Ilmo. Sr. Nabocodonossor El Charif

Assunto: Solicitação Transporte – Curitiba/SC– 09/05/2026

Prezado (a),

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte da **Associação Jânio Barbosa de Desportos** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **Van 20 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

**DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.



Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

***Tyrone Machado***

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

\* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*)

em 24/03/2026 10:03:09 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* FELIPE DIEGO FREITAS (\*\*\*.537.159-\*\*)

em 24/03/2026 10:16:54 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*)

em 24/03/2026 10:33:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*)

em 24/03/2026 11:28:28 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*)

em 24/03/2026 14:45:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/a2e33276-3bf0-49ac-8f23-67f7a11b1cba>





# Associação Jânio Barbosa de Desportos



Ofício nº 013/2026

Ilmo. Sr.

**Tyrone Machado**

Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Lages

Recebido em 13/3/2026 às \_\_\_\_\_

FME \_\_\_\_\_  
*Jocelma Wiggers*

## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

### BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	ASSOCIAÇÃO JÂNIO BARBOSA DE DESPORTOS
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	Nabocodonossor El Charif
IV – TELEFONE DE CONTATO	(49) 99829-6175
V – E-MAIL	ajbdlages@gmail.com

### BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	FUTSAL
II – NOME DO EVENTO	CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 LCF
III – PROMOTOR DO EVENTO	LIGA CATARINENSE DE FUTSAL
IV – DATA DO EVENTO	O JOGO SERÁ REALIZADO DIA 09 DE MAIO DE 2026 ÀS 19H
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	CURITIBANOS
VI – LOCAL DO EVENTO	SERÁ REALIZADO NO GINÁSIO DO COLÉGIO CASEMIRO DE ABREU
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA O INVESTIMENTO EM EQUIPES DE BASE PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS. ELES REPRESENTAM O ALICERCE SOBRE QUAL OS TALENTOS DA MODALIDADE SÃO DESENVOLVIDOS E MOLDADOS PARA ALCANÇAREM SEU POTENCIAL MÁXIMO.
IX – JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DO TRANSPORTE	É FUNDAMENTAL QUE EQUIPE DE BASE ESTEJAM EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS ONDE TRABALHEM A FORMAÇÃO DE ATLETAS. ELES REPRESENTAM O ALICERCE SOBRE QUAL OS TALENTOS DA MODALIDADE SÃO DESENVOLVIDOS E MOLDADOS PARA ALCANÇAREM SEU POTENCIAL MÁXIMO.

### BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE



ASSOCIAÇÃO JÂNIO BARBOSA DE DESPORTOS – CNPJ: 48.991.726/0001-60  
Rua Valdomiro Koeche nº 95, Gethal, CEP: 88.520-450 Lages/SC  
(49) 3222-5978 ou 99829-6175 | ajbdlages@gmail.com



# Associação Jânio Barbosa de Desportos



I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	14 ATLETAS
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	4 MEMBROS (TÉCNICO, MASSAGISTA, SUPERVISOR E DIRIGENTE)
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	18 MEMBROS
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	SÁBADO, DIA 09/05/2026, ÀS 16 HORAS.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	SÁBADO, DIA 09/05/2026, ÀS 22H HORAS (LOGO APÓS O JANTAR AO FINAL DO JOGO).
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	GINÁSIO DE ESPORTES IVO SILVEIRA
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	NABUCO EL CHARIF

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

**NABUCO EL CHARIF**

CPF: 042.537.149-16

CEO/Associação Jânio Barbosa de Desportos

Lages, 12 de março de 2026.

